



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 24 de outubro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (*on line*), Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa. Ante recomendação médica da abstenção de esforço pela primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, que se encontrava em convalescença, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo do capítulo 21 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 25ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva e Francisco Rodrigues da Costa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 6175-TER-MA/PR/ASEP, do dia 6 passado, do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, José Luís Oliveira de Almeida, que agradecia pela disponibilização, no último dia 3, do plenário da Câmara Municipal para a realização de audiência pública sobre projeto de elevação do eleitorado do Município; e do Ofício Nº 492/2023-GP, do último dia 20, do prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, que encaminhava o Parecer Jurídico Nº 1.081/2023, relativo a Veto Parcial à Lei Ordinária Nº 1.995/2023. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Veto Parcial do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.995/2023, que "Altera a Lei Ordinária Nº 1.897/2021, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

período de 2022/2025"; Decreto Legislativo nº 57/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ismael de Vasconcelos Veras"; Decreto Legislativo nº 58/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Jean Marcio Costa Machado Nascimento"; Decreto Legislativo nº 59/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Moab César Carvalho Costa"; Decreto Legislativo nº 60/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Gumercindo Leandro da Silva Filho". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de onze Indicações: nº 537/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Rua Collor de Mello compreendido entre as Ruas Goiás e Bom Jesus, na Vila João Castelo; nº 538/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de ponte de concreto no trecho da Rua Vilela compreendido entre as Ruas Henrique Dias e Tocantins, na Vila Nova; nº 539/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o recapeamento do trecho da Rua Simplício Moreira compreendido entre o Centro e o Bairro Bacuri. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 334, em 02.06.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido para o governo estadual]; nº 540/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a recuperação e recapeamento asfáltico da Av. Itaipu (na Vila Fiquene, Parque Santa Lúcia e Vila Nova). [Ressalve-se que fora



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

aprovada a Indicação Nº 289, em 25.05.2022, de autoria do vereador Zeisel Ribeiro da Silva, com o mesmo pedido para o Governo do Estado]; Nº 541/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem e construção de ponte na Rua São Francisco, na Vila Brasil. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 61, em 25.05.2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, com o pedido de drenagem]; Nº 542/2023, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da revitalização da Praça da Bíblia. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 67, em 01.03.2023, autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, com o mesmo pedido]; Nº 543/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da drenagem e bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Castelo Branco, Henrique Dias, Projetada e Antônio de Moraes, no Bairro da Caema]; Nº 544/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da definição de estacionamento em apenas um lado da Av. Ceará, no perímetro entre as Ruas Tamandaré e Benedito Leite, no Bairro Mercadinho; Nº 545/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. São João, na Vila São João; Nº 546/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da limpeza dos riachos que cortam os Bairros Santa Rita, São José, Imigrantes e Bom Sucesso; Nº 547/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de projeto de lei sobre a criação de aplicativo para a operação do serviço de táxi no Município, com vistas a atender taxistas nos moldes das plataformas digitais de mobilidade urbana. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência momentânea da autora, Cláudia Fernandes Batista, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 537/2023 (da recuperação asfáltica do trecho da Rua Collor de Mello compreendido entre as Ruas Goiás e Bom Jesus, na Vila João Castelo). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Zeisel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da construção de ponte

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de concreto no trecho da Rua Vilela compreendido entre as Ruas Henrique Dias e Tocantins, na Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 538/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade do recapeamento do trecho da Rua Simplício Moreira, visto tratar-se de importante corredor de trânsito entre o Centro e o Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 539/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a relevância da obra requerida de recuperação e recapeamento asfáltico da Av. Itaipu para a melhoria da qualidade do trânsito na Vila Fiquene, Parque Santa Lúcia e Vila Nova. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Manoel Conceição de Almeida, Antonio Silva Pimentel e Marcio Renê Gomes de Sousa. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que a curta duração, de menos de ano e meio, da pavimentação executada pela Terramata [Construtora e Terraplenagem Ltda.] apontava a necessidade de maior rigor do Governo do Estado na vigilância da qualidade das obras realizadas por essa empresa, no que foi seguido pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa, que contou que obra executada na Vila Mariana já precisava de reparo menos de um ano depois. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 540/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que enfatizou a necessidade da execução das obras de drenagem e construção de ponte na Rua São Francisco, na Vila Brasil, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nessa oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior realçou a importância da ponte requerida para a melhoria da qualidade do acesso à Vila Brasil e às vias públicas adjacentes. Como ninguém mais se pronunciasse o

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 541/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que observou que, após revitalizada [alguns anos atrás], a Praça da Bíblia não passara por nenhuma reforma, de forma que se encontrava em processo de deterioração tanto de sua estrutura física quanto dos equipamentos lá instalados, razão pela qual se fazia necessária nova revitalização desse logradouro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 542/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que lembrou que o governo municipal havia bloqueado algumas ruas do Bairro da Caema, onde ainda se faziam necessárias, no entanto, a execução de obras de drenagem e bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) também das Ruas Castelo Branco, Henrique Dias, Projetada e Antônio de Moraes. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 543/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que ressaltou a necessidade da adoção da medida sugerida (da definição de estacionamento em apenas um lado da Av. Ceará, no perímetro entre as Ruas Tamandaré e Benedito Leite, no Bairro Mercadinho) para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 544/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que enfatizou a relevância da obra de pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Av. São João, na Vila São João, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 545/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que comentou que, ao se aproximar o período de chuvas, fazia-se urgente a necessidade de limpeza dos riachos que cortavam os Bairros Santa Rita, São José, Imigrantes e Bom Sucesso, para que se evitassem inundações e alagamentos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Junior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 546/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que a proposição atendia a solicitação de taxistas, dentre os quais muitos se encontravam em situação financeira difícil [por consequência da concorrência do serviço de transporte particular de passageiros por veículos operados por meio de aplicativos], de modo que julgava necessária a criação de aplicativo com vistas a atender também os taxistas locais nos moldes das plataformas digitais de mobilidade urbana. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Antonio Silva Pimentel e Aurélio Gomes da Silva. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que apresentara, no último dia 9, Indicação também ao Poder Executivo da criação de aplicativo para a operação do serviço de transporte particular de passageiros por mototáxis, a propósito do que declarou que outros serviços também deveriam ser beneficiados com essa modalidade de oferta ao público usuário, a exemplo do serviço prestado por carroceiros. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 547/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Messias da Silva, Roberto de Sousa Silva e Aurélio Gomes da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Francisco Messias da Silva externou satisfação com sua reeleição, pela terceira vez, com setenta e cinco por cento dos votos, ao cargo de presidente do maior sindicato da categoria docente no Estado do Maranhão, o STEEI [Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz], a propósito do que afirmou que esse fato atestava a qualidade do trabalho que desenvolvia em favor da educação no Município, pautando-se pelo diálogo e o compromisso com os interesses da classe dos educadores. Concedido-lhe aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida informou que estava impressionado com a aceitação do vereador Francisco Messias da Silva por parte dos membros do STEEI, ao passo que o prefeito



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

[Francisco de Assis Andrade Ramos] alcançara índice de rejeição dos imperatrizenses da ordem de noventa e seis por cento. Ao solicitar aparte, o vereador Jhony dos Santos Silva cumprimentou o colega Francisco Messias da Silva pelo bom êxito alcançado no exercício do cargo de presidente do STEEI. Ao retomar a palavra, o edil Francisco Messias da Silva lembrou que jamais daria um voto contrário ao trabalhador de Imperatriz, porque, ao posicionar-se contra o trabalhador, estaria se colocando contra si mesmo, após o que acrescentou que, em 2024, o STEEI alcançaria melhor negociação que a do ano corrente, visto que estava adiantado o diálogo com o secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva declarou que se sentia honrado por haver apoiado a campanha eleitoral do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], por meio do qual emendas parlamentares ao Orçamento da União vinham viabilizando, em parceria com o Governo do Estado, a realização de mutirões que já haviam resultado em quase dez mil cirurgias oftalmológicas e dezenas de cirurgias ortopédicas, além de obras de infraestrutura, razão pela qual estava certo de que o referido parlamentar muito mais ainda faria pela cidade. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 24 de outubro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário